

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

Curitiba – PR

2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos
Presidente

Desembargador Célio Horst Waldraff
Vice-Presidente

Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos
Corregedora Regional

Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Desembargadora Ilse Marcelina Bernardi Lora

Presidente

Subcomissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável

Mário Luis Krüger - Presidente

Alessandra Souza Garcia – Suplente

Setor de Sustentabilidade

Nelson Amazonas Girão de Araújo - Titular

Francoise Vaz Zoraski - Suplente

Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística

Rafael Araújo Leal – Titular - Suplente

Luiz Henrique Tacconi

Secretaria de Licitações e Contratos

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Titular

Paulo Celso Gerva - Suplente

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Anadélia Trentini Campara - Titular

Regina Conceição Ciscato de Lima - Suplente

Secretaria Administrativa

Cleuci Biembenguti da Silva - Titular

Elizângela Gomes Barboza - Suplente

Secretaria de Gestão de Pessoas

Valéria Cobbe - Titular

Lucimara Schroeder - Suplente

Secretaria da Tecnologia da Informação

Clemerson Keiber - Titular

Carlos Alberto Oberlander Lopes – Suplente

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Plano de Logística Sustentável do TRT-PR - 2021-2026. / Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. - (fev. 2021). - Dados eletrônicos. - Curitiba, 2021-

Anual

Modo de acesso:

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=4&pagina=PLS>

1. Sustentabilidade. 2. Justiça do Trabalho. I. Título

CDU 504.03(047)

SUMÁRIO

Introdução

1. Diagnóstico do Contexto Atual – Riscos e Oportunidades
2. Metodologia
3. Planos de Ação
4. Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade
5. Painel BI e Sistema PLS-Jud do CNJ

Conclusão

Anexo – Grupos de Indicadores e Metas

Introdução

O objetivo principal do PLS é a internalização do processo sustentável dentro das ferramentas de gestão existentes e em desenvolvimento, a fim de que sejam colocadas em prática e adaptadas ao contexto do TRT-PR todas as diretrizes nacionais, traçadas pelos órgãos de fiscalização superiores, que devem orientar a atuação institucional em contratações públicas, representadas pelas políticas de governança de contratações, de responsabilidade socioambiental, dos princípios do Pacto Global e dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

A sustentabilidade deve orientar a estratégia e todos os processos da cadeia de valor do TRT. Por isso, mostra-se relevante a formatação e a gestão de conhecimento de modo integrado e sistemático por parte de todos os grupos e/ou áreas temáticas no enfrentamento dos desafios, demandas e necessidades do processo, tais como: aquisições/contratações; recursos tecnológicos; recursos prediais, de infraestrutura e de manutenção; mobilidade e segurança; qualidade de vida e de inventário de materiais.

O escopo do PLS, segundo o artigo 6º, da Resolução CNJ 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, deverá, sempre que possível, ser ampliado, alcançando o monitoramento dos grandes contratos do órgão, de modo a subsidiar a criação de políticas internas e a tomada de decisões da alta administração.

Evidencia-se, assim, a importância do PLS como instrumento balizador para uma gestão pública mais sustentável, ou seja, aquela gestão que consegue reunir dados suficientes e fidedignos, que é capaz de equilibrar de forma harmônica, na sua tomada de decisões, as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais, minimizando os impactos negativos em seu contexto de atuação e em relação às expectativas das diversas partes interessadas envolvidas no seu entorno de

atuação.

Segundo a Resolução CNJ 201/2015 e suas atualizações, que tratam da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, com a implementação do Plano de Logística Sustentável como instrumento de gestão administrativa, e a necessidade de alinhamento com o Plano de Anual de Contratações e demais ferramentas que subsidiem a sua governança, os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo PLS. Este é um instrumento que precisa estar alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, objetivando melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

Ao mesmo tempo, o PLS deve apoiar as Políticas de Governança de Contratações, de Gestão de Pessoas e Institucional, com o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Além disso, todas as atividades de capacitação afetas ao tema sustentabilidade devem estar contempladas no respectivo plano anual de capacitação.

Conforme consta dos artigos 5º e 7º da Resolução CNJ 347/2020, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é considerado instrumento de governança em contratações públicas. Deve estar sistematizado e alinhado ao Plano Anual de Contratações e ao Plano Anual de Capacitação, em harmonia com o plano estratégico institucional, demais instrumentos de desdobramento da estratégia dos órgãos e com os outros planos instituídos em normativos específicos, tais como o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Obras, entre outros.

O PLS, portanto, trata do planejamento dos principais itens de consumo e de custeio da administração pública e no âmbito do Poder Judiciário. Tem por objetivo, em síntese, alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade no uso dos recursos naturais, por meio da interação com o potencial humano, sempre em alinhamento com a estratégia e levando em conta as normas e compromissos de Responsabilidade Social (ISO 26.000, Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho - PNRS-JT), os princípios do Pacto Global, a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como os Acordos de Cooperação dos quais o TRT/PR faz parte, de forma voluntária.

Deve ser simples e escrito com a objetividade necessária, de modo a traduzir e desenhar a norma adaptada ao contexto institucional. Precisa atuar como facilitador na execução da estratégia e operações correlatas, cuja visão deve ser a de acelerar os processos por meio da inovação e melhoria contínuas.

Necessário que contenha indicadores mínimos, estabelecidos pelo Anexo I da Resolução CNJ 201/2015, os quais podem ser ampliados, desde que essenciais à execução da estratégia institucional estabelecida.

Ao mesmo tempo, deve estar associado a Plano de Ação específico, que informe quais serão as iniciativas e oportunidades de melhoria a serem aproveitadas para alcançar as metas respectivas. Tal providência permite aferir a efetividade dos resultados esperados, principalmente no contexto de inseguranças e incertezas vivenciado em razão da Pandemia da Covid-19. Imperativo se faz, em tal cenário, definir providências para a retomada completa dos trabalhos, necessidade de aprendizado, atualização da gestão do conhecimento, religação de novos saberes e de valores. Tais providências, adotadas de modo conjunto, devem permitir a continuidade da entrega de valor público aos cidadãos, com adequado atingimento dos resultados e da necessária prestação de contas.

A presente proposta de revisão do PLS, para o período compreendido entre 2021 e 2026, contempla o intuito de dar continuidade à construção, execução e monitoramento do Plano de forma coletiva, participativa, colaborativa e adaptada ao contexto. Pretende-se que o agir ocorra de forma integrada e sistêmica com os processos da cadeia de valor e com os planejamentos de contratações e aquisições necessários, ou seja, de forma sustentável, com a adequada governança.

Permanecendo integrado, alinhado e vinculado com a estratégia organizacional, cuja proposta de revisão deverá ser estabelecida para o mesmo período, garante-se que as demandas estejam alinhadas com o PLS, sejam de conhecimento das áreas-clientes, e dotadas dos critérios e práticas específicas de sustentabilidade, de maneira a minimizar os impactos causados ao contexto em que se insere o órgão responsável.

Como enfatiza a Professora Tereza Villac, Advogada da União, em recente evento de exposição da Política de Governança de Contratações Públicas: “Organizar com organicidade; como um sistema. A Responsabilidade está posta em nossas mãos, pelos referenciais trazidos pela Resolução CNJ 347/2020. E por onde começar? Pelo PLS e além!”

Dessa forma, impõe-se encontrar o propósito, o significado e o pertencimento de todos os colaboradores, para que o PLS se apresente como uma obra e como criação institucional coletiva e colaborativa, como deve ser instrumento da espécie. Somente assim será alcançada a eficiência no uso, controle, manejo e desempenho sustentável dos recursos, naturais e administrativos, aliados à perfeita adequação da força de trabalho disponibilizada.

1 Diagnóstico do Contexto Atual – Riscos e Oportunidades

Após ter sido realizada extensa reflexão e consulta a diversos normativos, manuais e especialistas, apresenta-se proposta de definição dos eixos temáticos, com a manutenção de alguns já presentes no Relatório do Desempenho do PLS anterior, bem como de outros passíveis de inclusão.

Os normativos considerados, no âmbito de Judiciário foram a atual Resolução CNJ 201/2015, a sua minuta de atualização, que já foi alvo, inclusive, de audiência pública, a Resolução CNJ 325/2020 que estabeleceu a Estratégia Nacional para o Poder Judiciário para o período entre 2021 e 2026, além da Resolução CNJ 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Partindo da consideração dos eixos temáticos mínimos estabelecidos pela Resolução CNJ 201/2015, já levando em conta igualmente a minuta de atualização da Resolução CNJ 201/2015 (que já tramitou em consulta pública), o PLS deverá ser composto de, no mínimo: I – indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas: a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços; b) energia elétrica; c) água e esgoto; d) gestão de resíduos; e) qualidade de vida no ambiente de trabalho; f) sensibilização e capacitação contínua dos quadros de pessoal efetivo e auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas; g) deslocamento de pessoal, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes; h) obras de reformas e leiaute; i) acessibilidade, inclusão e equidade.

Foi oportunizada, ainda, a comparação dos eixos e indicadores mínimos, previstos pela Resolução CNJ 201/2015, com as iniciativas do Projeto 12/2020 que já se encontra em desenvolvimento pela Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE).

Ao mesmo tempo, o PLS é instrumento que deve estar alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. Isso permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

Conforme consta do artigo 5º, § 1º, da minuta de alteração da Resolução CNJ 201/2015, o PLS deve apoiar as Políticas de Governança de Contratações, de Gestão de Pessoas e Institucional, com o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Determina, ainda, o § 2º do mesmo artigo que o plano de treinamento de cada órgão deverá contemplar ações de capacitação afetas ao tema sustentabilidade.

Em consequência, estabelecidas as diretrizes e o direcionamento necessário, devem estar definidos os papéis e responsabilidades para a gestão das ações e iniciativas planejadas, da inserção dos dados para os painéis, evitando a repetição e o retrabalho pelas diversas áreas envolvidas com o respectivo processo vinculado ao eixo e indicadores temáticos do PLS.

A Subcomissão Permanente Gestora do PLS, na condição de instância interna de apoio à governança, nos termos da Portaria SGP 5/2019, deve acompanhar, monitorar e propor a revisão das oportunidades de melhoria para a adequada

execução dos riscos e controles referentes ao PLS, de forma integrada, transversal, sistêmica e compartilhada entre todas as áreas que contribuem com a logística sustentável dos recursos utilizados pelo TRT para o atingimento de sua missão institucional.

Com base em tais premissas e objetivos, a Subcomissão pode atuar em diversas fases para o processo de implementação do PLS. Para garantir a sua efetividade plena, destacam-se as seguintes relevantes ações:

- Avaliação dos contextos positivos e negativos que impactam nos hábitos de consumos e de gastos do órgão;
- Debate sobre as possíveis e melhores soluções;
- Adoção dessas soluções;
- Avaliação de desempenho dos indicadores e metas.

2 Metodologia

Para contemplar a integração e o alinhamento estabelecidos pelas Resoluções do CNJ 201/2015 e 347/2020, a metodologia utilizada para a presente proposição de revisão do PLS do TRT alcança três principais eixos de apoio relacionados às Políticas de Gestão de Pessoas, às Políticas de Governança de Contratações e às demais Políticas Institucionais de Logísticas.

Inseridos no Eixo de Apoio 01 - das Políticas de Gestão de Pessoas -, estão compreendidos os seguintes sub-eixos temáticos:

- Acompanhamento do Contexto e Diagnóstico Quantitativo da Força de Trabalho

- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

- Segurança e Saúde no Trabalho

- Acessibilidade, Inclusão e Equidade

- Contratação de serviços terceirizados

- Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade (pessoal efetivo, auxiliar e demais partes interessadas)

Inseridos no Eixo de Apoio 02 -, das Políticas de Governança de Contratações -, estão compreendidos os seguintes sub-eixos temáticos:

- Programas de Integridade das Instâncias envolvidas com Contratações

- Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis

- Plano de Contratações

- Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada)

Inseridos no Eixo de Apoio 03 -, das demais Políticas Institucionais de Logísticas -, estão compreendidos os seguintes sub-eixos temáticos:

- Alinhamento das metas ao Plano Estratégico

- Metodologias de implantação, avaliação do plano e de monitoramento dos resultados (Painéis de BI do TRT - Power BI)

- Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas

- *Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade*
- *Gestão do Consumo de Recursos Naturais (água e esgoto / energia elétrica / combustível)*
- *Gestão do Consumo de Recursos Administrativos (séries históricas / veículos / telefone / impressão / papel / bens de consumo)*
- *Gestão de obras, de reformas e alteração de leiaute*
- *Gestão de Resíduos (Coleta Seletiva / Catadores / PNRS / Logística Reversa)*
- *Gestão Sustentável de Documentos*

Com base na proposta definida acima, foram distribuídos dentre as respectivas temáticas os grupos de indicadores mínimos, conforme os objetivos estabelecidos pela Resolução CNJ 201/2015. Foi considerada, inclusive, a minuta de alteração já em tramitação e que foi objeto de audiência pública junto aos tribunais vinculados ao CNJ. De forma complementar e integrada, foram distribuídos os demais indicadores propostos, que visam a permitir a abrangência das demais orientações e diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ 347/2020.

Portanto, como estrutura mínima, propõe-se que sejam considerados os itens que compõem o Sistema PLS-JUD disponibilizado e alimentado, mensalmente e anualmente, conforme os itens a que se referem.

Tais itens e “grupos de indicadores” são, conforme a sequência que consta do referido sistema, numerados de 1 a 17 (Objetivos Gerais que constam do PLS-JUD – já considerando a minuta de alteração da Resolução CNJ 201/2015), e relacionados aos eixos e sub-eixos temáticos propostos acima.

Como grupo de indicadores complementares -, e necessários para o alinhamento estratégico, tático e operacional com a Resolução CNJ 347/2020, bem como com as atualizações para a Resolução CNJ 201/2015 -, é que se apresentam os indicadores de A a Q.

Tendo em vista o contexto de incertezas e indefinições decorrentes da pandemia Covid-10, as dúvidas sobre a manutenção ou não do isolamento social e a correspondente continuidade do trabalho remoto, deliberou a Subcomissão pela possibilidade de alinhamento da fixação das metas, para reduzir ou mesmo aumentar a mensuração de indicadores correspondentes, tendo em vista a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021.

Será possível visualizar no Anexo à presente proposição os quadros descritivos, que contemplam os respectivos indicadores e metas delineadas.

3 Planos de Ação

Segundo consta do artigo 9º da minuta de atualização da Resolução CNJ 201/2015, para cada tema citado no inciso I do art. 7º, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com os seguintes tópicos:

I – identificação e objetivo da ação;

II – detalhamento de implementação das ações;

III – unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – cronograma de implementação das ações;

V – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão.

Tendo em vista o alinhamento que o PLS deve manter com as contratações, da pertinência da sustentabilidade com a gestão administrativa, da vinculação da sustentabilidade com a gestão estratégica, o que define a atuação transversal que deve fomentar e promover a sustentabilidade na gestão, o Plano em questão mostra-se como o instrumento de apoio à gestão. Isso porque relata o formato das ações de consumo e de uso de recursos, com os olhos postos na melhoria contínua, verificando o atendimento das reais necessidades e preservação dos interesses de todas as partes envolvidas.

O PLS permite a avaliação sistêmica dos consumos e gastos, atuando como instrumento de apoio à tomada de decisões, considerado o equilíbrio entre as dimensões sociais, ambientais e econômicas (culturais, éticas, jurídico-políticas, para a cidadania, para o controle social e para a adequada prestação de contas). Permite seja utilizado como bússola, por contemplar diretrizes formuladas de forma clara e transparente pela administração.

Ao mesmo tempo, o dirigente pode se valer dele como direção, que indica o caminho viável, oportuno e conveniente para atingir os objetivos estratégicos traçados. As instâncias de apoio à governança podem utilizá-lo como repositório de dados para a gestão do conhecimento (série histórica, análise e linguagem de dados), os quais contribuem decisivamente para o necessário e adequado aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão pública.

Ao mesmo tempo, diante das incertezas decorrentes da Pandemia Covid-19, faz-se necessário diagnóstico dos desafios no PLS quanto aos insumos para o período da retomada plena das atividades. Há que se considerar o Programa de Saúde e Qualidade de Vida, da Didesb, desde 2020, por meio das: - ações de acompanhamento e de prevenção; - análise epidemiológica; - configuração de pessoa integrante do grupo de risco; - canal Saúde e Qualidade de Vida (por meio do ConectaTRT9); - enquete

sobre o teletrabalho; - Lives de Saúde. Em 2021, em continuidade, já estão previstas: - Ações de acompanhamento e prevenção – Covid-19 no TRT9; - Análise epidemiológica – Covid-19 no TRT9; - Configuração de Pessoa Integrante do Grupo de Risco para Covid-19 no TRT9; - Extensão dos atendimentos na modalidade a distância, mesmo após o retorno às atividades presenciais; e - Realização de pesquisa diagnóstica junto a magistrados e servidores do TRT9.

Dessa forma, o Plano de Ação deverá observar a sequência abaixo, sem prejuízo de eventuais outros desdobramentos e vinculações, a serem desenvolvidos em conjunto com os membros da Subcomissão Permanente Gestora do PLS, considerando a maior especificidade no cumprimento das respectivas iniciativas e ações necessárias:

- Alinhamento das metas ao Plano Estratégico, desenho da vinculação estratégica dos eixos temáticos do PLS, atualização do fluxo do processo, considerando-se a aplicação e o uso dos painéis a serem desenvolvidos em conformidade com o Sistema PLS-Jud do CNJ;

- Aperfeiçoamento das metodologias de implantação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados, por meio do uso dos painéis de BI do TRT - Power BI, com vistas a concluir a validação com a SGE e Subcomissão Gestora do PLS da interpretação extraída da comparação e revisão das informações e ações constantes e necessárias para o PLS com aquelas iniciativas que contemplam o Programa de Governança e Performance (Projeto 12/2020), objetivando ainda o desenho da vinculação estratégica dos eixos temáticos do PLS com os Objetivos e o Escopo¹ do Programa de Governança e Performance² instituído pelo expediente Projeto 012/2020. Isso tudo com o intuito de obter a maior satisfação possível dos interesses e expectativas das partes

¹ Com base nas Políticas 36/2019 (Planejamento Orçamentário) e 39/2019 (Execução Orçamentária).

² Cronograma: O Programa Governança e Gestão Orçamentária será executado no período de janeiro/2020 a novembro/2021.

interessadas, mediante aperfeiçoamento e melhoria dos processos de trabalho, ganho de eficiência, otimização no uso dos recursos públicos e por consequência melhor gestão e maior transparência das informações;

- Definição do Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas;

- Elaboração do Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade;

- Definição do processo de Gestão do Consumo de Recursos Naturais, tais como água e esgoto, energia elétrica e combustível;

- Definição do processo de Gestão do Consumo de Recursos Administrativos, envolvendo as séries históricas de uso de veículos, de telefone, de insumos de impressão, de papel, e demais bens de consumo;

- Definição do processo de Gestão de obras, de reformas e alteração de leiaute dos imóveis;

- Definição do processo de Gestão de Resíduos, por meio da Coleta Seletiva, Termos de Cooperação com Catadores, aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e definição dos processos de logística reversa, existentes e disponíveis;

- Definição do processo de Gestão Sustentável de Documentos, envolvendo a compatibilização dos processos eletrônicos (judiciais: PJe e correlatos e administrativos);

- Execução do PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, acima citado, nos termos em que proposto pela Segespe (ANX Didesb 001/2021)

4 Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade

Segundo consta do Caderno Orientador do CNJ para Elaboração do PLS, havendo eventual dúvida acerca de o inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade incluir todo o catálogo de bens ou somente os itens com potencial de critérios sustentáveis, a orientação determinada pela legislação é de que todas as licitações devem ser sustentáveis (vide Art. 3º da Lei 8666/93 e Art. 2º do Decreto 10024/19).

Dessa forma, entende-se que não há como o gestor público dividir as licitações como sustentáveis e não sustentáveis, sob pena de ofensa ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal. Dessa forma, a licitação, em razão de que deve também promover o desenvolvimento sustentável, sempre contemplará questões a respeito dos impactos ambientais, econômicos, sociais e culturais. Por exemplo, na compra de papel, não basta adotar o modelo reciclado, devendo-se, primeiramente, avaliar o quantitativo adequado à real necessidade, a forma de utilização e o descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil do item.

Cumprindo, ainda, responder algumas outras questões, tais como: Quais bens e serviços são adquiridos atualmente? Como estão classificados os bens? Segundo alguns exemplos possíveis, extraídos do Painel de Material de Patrimônio³: Material de limpeza e produtos de higienização; Material de expediente; Material para manutenção de bens móveis; Material de processamento de dados; Material elétrico; Material para manutenção de bens imóveis; Material de proteção e segurança; Outros

³ No caso do TRT/PR, acessar <http://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/Materiais%20e%20Patrim%C3%B4nio> e clicar na aba “estoque” para verificação dos itens relacionados.

materiais de consumo; Material de copa e cozinha; Gêneros de alimentação; Bandeiras, flâmulas e insígnias; Material farmacológico; Ferramentas; Material para acondicionamento e embalagem; e Material para sinalização, entre outros.

Ainda, cabe refletir acerca desses bens, perquirindo quais devem ser considerados essenciais, e se não estiverem à disposição ocorre interrupção da prestação jurisdicional⁴? Dentre os bens e serviços considerados essenciais, quais descrevem os critérios e/ou práticas de sustentabilidade avaliados em relação aos impactos causados durante o ciclo de vida destes produtos?

Do mesmo modo, qual o plano de ação adotado para que possa eventualmente ocorrer a substituição de bens e/ou serviços por outros similares e que atendam a necessidade e causem menor impacto ambiental, social, econômico, cultural entre outras dimensões? Como é certificada a situação em que excepcionalmente e/ou emergencialmente foi necessária a aquisição de bens e de serviços em relação aos quais não foi possível a adoção e a aplicação dos critérios e práticas de sustentabilidade?

E, finalmente, com que periodicidade é reavaliada e atualizada a situação do cadastro / inventário / catálogo dos bens e serviços utilizados e adquiridos pelo Tribunal?

No entendimento da Subcomissão Permanente Gestora do PLS, apresenta-se a oportunidade, conveniência e relevância de alinhamento com o Projeto de Governança e Performance, em especial pelo projeto de distribuição do material de

⁴ Ver e alinhar com o Projeto 012/2020 – ref.: ANX SGE 277/2020 – dentro do Programa de Governança e Performance que permita se adequar com o Plano de Aquisições 2020/2021 e subsequentes.

estoque e o Projeto Estoque *Just-in-Time*, o que permitirá a apresentação da proposta para implantação ou alterações na identificação dos processos relacionados, viabilizando definir e explicitar as demandas e relações vinculadas entre os respectivos processos.

Podem ser citados alguns exemplos de ações possíveis de serem enfrentadas na temática de elaboração do inventário, para promover a revisão do catálogo de materiais e do catálogo de serviços do Tribunal, a fim de elaborar o Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade, observando-se as sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços constantes do ANEXO II DA RESOLUÇÃO 201/2015. Citam-se: Mobiliário: 1. Adquirir mobiliário observando as normas de ergonomia; e 2. No caso dos itens em madeira, observar a origem legal do produto; Desfazimento de documentos, materiais e bens móveis: 1. Recomendar que o desfazimento de bens móveis e materiais tenha o apoio das unidades ou núcleos socioambientais, para identificação da melhor destinação, considerando o que estabelece Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto 7.404/2010, que regulamenta a mencionada Lei; 2. Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ 37/2011; e 3. Incentivar ações de reutilização de materiais; Contratações sustentáveis: 1. Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto; e 2. Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição; e Material de consumo – planejamento e uso: 1. A unidade responsável pela administração de material do órgão deve controlar e monitorar os dados de consumo e informá-los às unidades de trabalho; e 2. Os gestores devem informar ao corpo funcional os índices de consumo da unidade, estimulando o consumo consciente em busca do ponto de equilíbrio.

5 Painel BI e Sistema PLS-Jud do CNJ

Quanto ao uso de suporte eletrônico e digital de sistema para registro e alimentação, foi sinalizado pela SGE, em conjunto com a STI, que será possível desenvolver sistema específico e adaptado aos painéis que já estão desenvolvidos, os quais poderão subsidiar todas as áreas, em harmonia e concomitantemente, possibilitando o fornecimento de informações diretamente para o Sistema PLS-JUD do CNJ, pelo uso de robôs, IA, ou similar.

Ao mesmo tempo, conforme noticiado junto à comunidade dos gestores de sustentabilidade da Justiça do Trabalho, observou-se que alguns tribunais, entre eles o TST, têm utilizado o Sigest (em versão 2.0 atualizada), como uma alternativa possível de inserção do PLS para controle e acompanhamento, sempre com o objetivo de mitigar a possibilidade de erros no registro, de perda da fidedignidade dos dados, da possibilidade de otimização dos esforços pelas áreas e para evitar o retrabalho e manuseio recorrente e de transferência de dados e informações por meio de CTA, email e/ou compartilhamento de planilhas.

O monitoramento eletrônico por meio de ferramentas de BI (*business intelligence*) é boa prática, como já mencionado pelo Caderno Orientador do CNJ para Elaboração do PLS, permitindo a atualização em tempo real, e em repositório único, além de ser capaz de aumentar a garantia de integridade na divulgação, reporte e publicação dos dados, tanto para o portal de transparência dos órgãos, como para prestar contas aos órgãos de fiscalização superior e Conselhos.

Conclusão

Com base no que foi apresentado, tendo sido proposta a estrutura para o Plano de Logística Sustentável (PLS do TRT-PR), a ser considerada para o período compreendido entre 2021 e 2026, após oportunizadas as manifestações dos membros que compõe a Subcomissão Gestora do PLS em relação às respectivas informações, validadas com base na reunião realizada em 04/02/2021 (conforme Ata), assim foi deliberado para que possa a presente proposta ser encaminhada à Comissão de Responsabilidade Socioambiental.

Apresenta-se a proposição da Subcomissão Permanente Gestora do PLS, para que sejam definidas e validadas as etapas possíveis de atualização, revisão e acompanhamento para o PLS:

- * Diagnóstico institucional, contemplando também todas as atualizações metodológicas e normativas (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; Resolução CNJ 201/2015 e Resolução CNJ 230/2016, em revisão; Resolução CNJ 347/2020, vigora em 365 dias⁵; Caderno Orientador de Elaboração do PLS (CNJ); Pacto Global, ODS Agenda 2030, e Meta CNJ 9/2020; Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição em preparo;
- * Revisão de adequação, atualização e contexto dos Indicadores, Metas e Plano de Ações;
- * PLS revisado para apreciação e aprovação superior – CRSA, Presidência, e eventual referendo

⁵ Requer a estruturação do processo de contratação, observando-se a transversalidade da norma com as disciplinas de Integridade, Sustentabilidade, Planos e Orçamento, bem como pelo envolvimento transparente perante os potenciais fornecedores e viabilidade de adoção das possíveis e melhores soluções das práticas de sustentabilidade existentes (dentro do processo), tudo com vistas a permitir a antecipação aos controles internos e externos e minimizando a conduta reativa para o cumprimento das demandas.

pelo Tribunal Pleno;

- * Plano de Ações (Execução / Registro / Reportes – por meio do esforço concentrado de gestão integrado e sistêmico);
- * Verificação de adequação constante com Plano de Contratações e Orçamento);
- * Avaliação e Monitoramento (Dados / Informações / Indicadores); e
- * Ações de Divulgação, Sensibilização, Conscientização e Capacitação para a “Promoção da Sustentabilidade”.

Em consequência, observado o art. 13 da Portaria SGP 5/2019, propõe-se a estrutura apresentada para análise da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e posterior encaminhamento e submissão à Presidência do TRT para que, entendendo oportuno e adequado, emita o ato decisório necessário para publicação, execução e monitoramento.

Na expectativa da aprovação dos encaminhamentos até aqui providenciados, apresenta-se a proposta, permanecendo-se à disposição para eventuais adequações necessárias.

Atenciosamente,

Mário Luís Krüger

Presidente da Subcomissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR

ANEXO - Grupos de Indicadores e Metas



ANEXO à Proposta de Revisão

PLS 2021-2026

Grupos de Indicadores e Metas



Plano de Logística Sustentável PLS/TRT-PR

Projeto viabilizado pela
Subcomissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR
em parceria com a CRSA e a SGE.

Eixos Propostos

- Políticas de Gestão de Pessoas
- Políticas de Governança de Contratações
- Políticas Institucionais de Logísticas Diversas



• Políticas de Gestão de Pessoas

- Quantitativo da Força de Trabalho
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Acessibilidade, Inclusão e Equidade
- Contratação de serviços terceirizados
- Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade (pessoal efetivo, auxilia demais partes interessadas)



Políticas de Governança de Contratações

- Programas de Integridade das Instâncias envolvidas com Contratações
- Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis
- Plano de Contratações
- Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada)



- **Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
 - Alinhamento das metas ao Plano Estratégico
 - Metodologias de implantação, avaliação do plano e de monitoramento dos resultados (Painéis de BI do TRT - Power BI)
 - Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas
 - Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade
 - Gestão do Consumo de Recursos Naturais (água e esgoto / energia elétrica / combustível)
 - Gestão do Consumo de Recursos Administrativos (séries históricas / veículos / telefone / impressão / papel / bens de consumo)
 - Gestão de obras, de reformas e alteração de leiaute
 - Gestão de Resíduos (Coleta Seletiva / Catadores / PNRS / Logística Reversa)
 - Gestão Sustentável de Documentos

(Objetivos Gerais que constam do PLS-JUD – já considerando a minuta de alteração da Resolução CNJ 201/2015)

- 1. Variáveis Gerais
- 2. PAPEL
- 3. COPOS DESCARTÁVEIS
- 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA
- 5. IMPRESSÃO
- 6. ENERGIA ELÉTRICA
- 7. ÁGUA E ESGOTO
- 8. GESTÃO DE RESÍDUOS
- 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES
- 11. VIGILÂNCIA
- 12. TELEFONIA
- 13. VEÍCULOS
- 14. COMBUSTÍVEL
- 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
- 16. QUALIDADE DE VIDA
- 17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- **Sub-Eixo: Acompanhamento do Contexto e Diagnóstico Quantitativo da Força de Trabalho**
- **Grupo Indicador: 1. Variáveis Gerais**

| Medida do Indicador | META |
|---|---|
| Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares (em alinhamento com as informações para o Relato Integrado de Gestão) | Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos |
| Área total em metros quadrados (SEA - Gestão de Imóvel) | Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos**
- **Grupo Indicador: 2. Papel**

| Medida do Indicador | META |
|----------------------------|--|
| 2.1 CP – Consumo de papel | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 2.2 GP – Gasto com papel | |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos**
- **Grupo Indicador: 3. Copos Descartáveis**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| 3.1 CC – Consumo de copos descartáveis | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 3.2 GCA – Gasto com copos descartáveis | |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos**
- **Grupo Indicador: 4. Água envasada em embalagem plástica**

| Medida do Indicador | META |
|--|----------------------------|
| 4.1 CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | Redução de 100% do consumo |
| 4.2 CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral | Redução de 100% do consumo |
| 4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis | Redução de 100% do consumo |
| 4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis | Redução de 100% do consumo |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos**
- **Grupo Indicador: 5. Impressão**

| Medida do Indicador | META |
|---|--|
| 5.1 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 5.2 EIP – Equipamentos de impressão per capita | |
| 5.3 GAS – Gasto com aquisições de suprimentos | |
| 5.4 GAI – Gasto com aquisição de impressoras | |
| 5.5 GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão | |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Naturais**
- **Grupo Indicador: 6. Energia Elétrica**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| 6.1 CE – Consumo (kWh) | Redução de 5% (2019) |
| 6.2 CRE – Consumo por m ² (kWh/m ²) | Redução de 2% (2019) |
| 6.3 GE – Gasto (R\$) | A ser definido pela Subcomissão |
| 6.4 GRE – Gasto (R\$) por m ² | |
| 6.5 Uso de energia alternativa | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 6.6 NT – Negociação tarifária | Obs.: Verificar a possibilidade (SEA) |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Naturais**
- **Grupo Indicador: 7. Água e Esgoto**

| Medida do Indicador | META |
|--|---|
| 7.1 CA – Consumo de água | Redução de 10% para água em comparação com 2019 |
| 7.2 CRA – Consumo de água por m ² | Redução de 5% em relação a 2019) |
| 7.3 GA – Gasto com água | A ser definido pela Subcomissão |
| 7.4 GRA – Gasto com água por m ² | |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- Sub-Eixo: Gestão de Resíduos / Coleta Seletiva / Catadores / PNRS / Logística Reversa)
- **Grupo Indicador: 8. Gestão de Resíduos**

| Medida do Indicador | META |
|--|---|
| 8.1 DPA – Destinação de papel | Manutenção do registro e pesagem, conforme totais informados pelas unidades |
| 8.2 DPL – Destinação de plásticos | |
| 8.3 DMT – Destinação de metais | |
| 8.5 CGe – Coleta geral | |
| 8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem | |
| 8.7 DRI – Destinação de resíduos de informática | |
| 8.8 DSI – Destinação de suprimentos de impressão | |
| 8.9 DPB – Destinação de pilhas e baterias | |
| 8.10 DLP – Destinação de lâmpadas | |
| 8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde | |
| 8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas | |
| Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR | |

- **Eixo de Apoio 01: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- Sub-Eixo: Gestão de obras, de reformas, alteração de leiaute e cadastro
- **Grupo Indicador: 9. Reformas e Construções**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| 9.1 GR – Gastos com reformas no período-base | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 9.2 GML – Gastos com mudança de leiaute no período-base | |
| 9.3 GCE – Gastos com construção de novos edifícios no período-base | |
| 9.4 GAL – Gastos com aluguel no período-base | |
| Promoção da acessibilidade | Plano de trabalho para a promoção da acessibilidade, ... e manter a acessibilidade do prédio (SPU) |
| Eficiência Energética | Ações de eficiência energética ... e de boas práticas na gestão e uso da água (SPU). |
| Prevenção e segurança | Desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI (SPU); e atender ao dimensionamento previsto pela NPT 017, do Corpo de Bombeiros do Paraná (Segundo informado pela Fisioterapia e Segurança do Trabalho) |
| Cadastro e registro | Ref.: Habite-se |



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 01: Políticas Institucionais de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Contratação de Serviços Terceirizados
- **Grupo Indicador: 10. Limpeza**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| 10.1 GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 10.2 m ² Cont – Área contratada | |
| 10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m ² | |
| 10.4 GML – Gasto com material de limpeza | |



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 01: Políticas Institucionais de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Contratação de Serviços Terceirizados
- **Grupo Indicador: 11. Vigilância**

| Medida do Indicador | META |
|---|--|
| 11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |
| 11.2 QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância | |
| 11.3 Gasto médio com contrato de vigilância | |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos**
- **Grupo Indicador: 12. Telefonia**

| Medida do Indicador | META |
|--|-------------------------------------|
| 12.1 GTF – Gasto com telefonia fixa | Diminuir em 0,5%, em relação a 2020 |
| 12.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas | Diminuir em 1%, em relação a 2020 |
| 12.3 GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa | Diminuir em 1,5%, em relação a 2020 |
| 12.4 GTM – Gasto com telefonia móvel | Diminuir em 0,5%, em relação a 2020 |
| 12.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis | Diminuir em 0,5%, em relação a 2020 |
| 12.6 GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel | Diminuir em 1,5%, em relação a 2020 |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos
- **Grupo Indicador: 13. Veículos**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| 13.1 Km – Quilometragem | Diminuir em 5%, com relação a 2019 |
| 13.2 VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex | Não adquirir |
| 13.3 VD – Quantidade de veículos a diesel | Manter quantidade |
| 13.4 VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas (gás natural, híbridos e elétricos) | Não adquirir veículo movido a gás; OBS.: Em caso de aquisição de novos veículos, optar por híbridos ou elétricos. |
| 13.5 QVe – Quantidade de Veículos | Não aumentar a frota |
| 13.6 QVs – Quantidade de veículos de serviço | |
| 13.7 UVS – Usuários por veículo de serviço | |
| 13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados | Manter a razão atual |
| 13.9 UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados | |
| 13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos | Reduzir em 2,5% em relação a 2019 |
| 13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo | |
| 13.12 GCM – Gastos com contratos de motoristas | NÃO SE APLICA |
| 13.13 GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo | NÃO SE APLICA |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Naturais
- **Grupo Indicador: 14. Combustível**

| Medida do Indicador | META |
|--|---------------------------------|
| 14.1 CG – Consumo de gasolina | Reduzir em 5% em relação a 2019 |
| 14.2 CE – Consumo de etanol | |
| 14.3 CD – Consumo de diesel | |
| 14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo | |
| 14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo | |
| 14.6 GC – Gasto com combustível | Redução de 2% em relação a 2019 |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos**
- **Grupo Indicador: 15. Apoio ao Serviço Administrativo**

| Medida do Indicador | META |
|---|--|
| 15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base (reprografia, mão de obra e material | A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021. |

- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- **Grupo Indicador: 16. Qualidade de Vida**

| Medida do Indicador | META |
|---|---------------------------------|
| 16.1 PQV – Participações em ações de qualidade de vida | A ser definido pela Subcomissão |
| 16.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida | |
| 16.3 PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida | |
| 16.4 PS – Participações em ações solidárias | A ser definido pela Subcomissão |
| 16.5 AS – Quantidade de ações solidárias | |
| 16.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias | |
| Ações de Inclusão | A ser definido pela Subcomissão |

Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas

- Sub-Eixo: Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade - pessoal efetivo, auxiliar e demais partes interessadas
- **Grupo Indicador:** **17. Capacitação Socioambiental**

| Medida do Indicador | META |
|---|---|
| 17.1 ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade | A ser definido pela Subcomissão |
| 17.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade | |
| 17.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade | |
| 17.4 PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade | |
| Conversa sobre Sustentabilidade | Ref.: Projeto da CRSA em parceria com a Corregedoria Regional |
| Ações de capacitação em sustentabilidade decorrentes parcerias institucionais e em rede | Ref.: Acordo de Cooperação com a Rede Sustenta Paraná |

- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Acessibilidade, Inclusão e Equidade
- **Grupo Indicador: A. Acessibilidade e Inclusão**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Critérios de acessibilidade nas contratações | A ser definido pela Subcomissão e construído juntamente com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão |
| Curso e capacitação em LIBRAS | |
| 84 – O tribunal/conselho utiliza legenda em manifestações públicas? | |
| 85 – O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em manifestações públicas? | |
| Observar nas contratações o percentual de Pessoas Com Deficiência (PcD) | |

Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas

- Sub-Eixo: Acessibilidade, Inclusão e Equidade

- **Grupo Indicador: B. Equidade – (Ações / políticas afirmativas e de igualdade de gênero e de raça)**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Reservar aos negros o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal e de ingresso na magistratura | A ser definido pela Subcomissão e construído juntamente com a PAVIR: Comissão Permanente de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial e de Gênero |
| Acompanhamento real no cumprimento dos contratos pelos gestores e empresas, em especial nas contratações de terceirizados, considerando-se as cotas para negros em todas as áreas. | |
| Reservar aos negros o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para os programas de estágio | |
| Realizar ações específicas de sensibilização e de elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciais sobre a igualdade racial | |

- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Segurança e Saúde no Trabalho
- **Grupo Indicador: C. Saúde (atendimento e prevenção)**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Índice de absenteísmo anual | Manter o índice de absenteísmo por patologias osteomusculares, relacionadas à saúde mental, relacionadas às neoplasias, relacionadas às lesões traumáticas, relacionadas às licenças médicas, relacionadas às licenças por patologias odontológico-orofaciais, abaixo de 2% ao ano para magistrados e servidores |
| Número de atendimentos de emergência com uso do DEA ao ano | Disponer de pessoal capacitado para o uso do DEA nos locais que dispõem do equipamento nas dependências do TRT9. Obs.: Em média são treinadas 200 pessoas ao ano |

Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas

- Sub-Eixo: Segurança e Saúde no Trabalho

- **Grupo Indicador: D. Implantação do PPRA/PCMSO**

Medida do Indicador

META

| | |
|--|--|
| <p>17. Índice de adesão ao Exame Médico Periódico (Quantidade de magistrados e servidores que participaram do exame médico periódico/Total de magistrados e servidores).</p> | <p>Realizar o exame médico periódico anual em 100% dos trabalhadores com risco ocupacional diferenciado (motoristas, agentes de segurança, profissionais que trabalham em altura); nos demais servidores a meta é alcançar 50% dos magistrados e servidores convocados por ano. (verificar Meta 10 CNJ – 15% do total de magistrados/servidores)</p> |
| <p>18. Índice de implantação do PPRA nas edificações (Quantidade de edificações com PPRA/Total de edificações).</p> | <p>Implantar em 100% das unidades.</p> |
| <p>19. Índice de adesão à Campanha de Vacinação Contra Gripe (Quantidade total de magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados vacinados/Total de magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados).</p> | <p>Alcançar 65% de adesão da população-alvo à campanha de vacinação.</p> |
| <p>23. Quantidade de brigadistas por edificação, de acordo com a NPT 017, do Corpo de Bombeiros do Paraná.</p> | <p>Atender ao dimensionamento previsto na NPT 017, do Corpo de Bombeiros do Paraná.</p> |



Indicadores / Metas



Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas

• Sub-Eixo: Segurança e Saúde no Trabalho

Grupo Indicador: E. Ações de acompanhamento e prevenção – Covid-19 no TRT9

Medida do Indicador

META

Número de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 registrados na Seção Médico-Odontológica (SMO).

Acompanhar 100% dos casos que chegam à SMO - de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados - com suspeita ou diagnóstico de Covid-19. Até o início de dezembro foram acompanhadas 122 pessoas.

Afastamentos por motivo de saúde relacionados à Covid-19
(Análise epidemiológica – Covid-19 no TRT9)

Mapear 100% dos casos que chegam a SMO - de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados - com suspeita ou diagnóstico de Covid-19. Até o início de dezembro foram acompanhadas 122 pessoas.

Configuração de Pessoa Integrante do Grupo de Risco para Covid-19 no TRT9
(Laudos médicos oficiais emitidos para este fim)

Avaliar 100% dos casos que solicitam análise da SMO. Até o início de dezembro foram avaliadas 69 pessoas

Extensão dos atendimentos na modalidade a distância, mesmo após o retorno às atividades presenciais

Disponibilizar atendimento psicológico, em situações emergenciais e relacionadas ao trabalho, pelos psicólogos do quadro, a magistrados e servidores lotados no interior, na modalidade *online*

- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Segurança e Saúde no Trabalho
- **Grupo Indicador: F. Programa Trabalho Seguro Regional (PTSR)**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Ações de Sensibilização colaborativas em Saúde e Segurança do Trabalho | A ser definido pela Subcomissão e construído juntamente com o respectivo Programa, com base nas Metas CNJ e CSJT Ex.: N° de Participantes e cursos referente PCMSO/PPRA/Salvamento DEA/etc. |



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Segurança e Saúde no Trabalho
- **Grupo Indicador: G. Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PCTIR)**

Medida do Indicador

Ações de Sensibilização colaborativas em temática de combate ao trabalho infantil e relacionadas

META

A ser definido pela Subcomissão e construído juntamente com o respectivo Programa, com base nas Metas CNJ e CSJT



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações**
- Sub-Eixo: Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis
- **Grupo Indicador: H. Contratações Sustentáveis**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Internalizar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho ao contexto do TRT-PR | Aprovar plano. |
| I – quantidade de compras compartilhadas realizadas e o percentual relativo ao total das compras | Realizar, como gerenciador, ou participante, em outro processo de ao menos uma compra compartilhada em 2021; |

- **Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações**
- Sub-Eixo: Gestão de Contratações
- **Grupo Indicador: I. Contratações**

| Medida do Indicador | META |
|--|---------------------------------|
| II – índice de transparência, nos termos da Resolução CNJ sobre a matéria; | A ser definido pela Subcomissão |
| III – quantidade de licitações desertas ou fracassadas | |
| IV – quantidade de dispensas de licitação. | |

Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações

- Sub-Eixo: Gestão do PLS
- **Grupo Indicador: J. Acompanhamento e melhoria contínua do PLS**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Estabelecer o Plano de Ação para o PLS | Adequar as etapas do Planejamento da Ação com o Projeto da SGE |
| Identificar Riscos de Não Execução do PLS | Aperfeiçoar o Diagnóstico do Contexto Atual – Riscos e Oportunidades |
| Identificar as responsabilidades pelos eixos temáticos, mensuração dos indicadores e de acompanhamento e condução das metas | Elaborar Matriz de Responsabilidade |
| Acompanhar o desempenho do PLS-PJ (avaliar semestral e/ou anualmente os resultados alcançados referentes às práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços abrangidos pelo PLS) | Elaborar o Relatório de Desempenho do PLS-PJ OBS.: Sobre o Relatório de 2020, pode-se usar essa mesma proposta de estrutura (o que facilitaria a diagramação da Ascom, eventualmente) - ver com SGE |
| Atualizar a série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios; | Monitorar e inserir na composição do PLS (Art. 6º, inciso II, da minuta de alteração da Resolução CNJ 201/2015) |
| Realizar reuniões da Subcomissão Gestora do PLS | Trimestralmente, nos termos do Art. 5º, da Portaria SGP nº 5/2019 |
| Aderência da execução das metas/ações à estratégia | Grau (percentual) de implantação do PLS no Plano Estratégico |



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Contratação de serviços terceirizados
- **Grupo Indicador: K. Gestão de Contratos de Terceirização**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Analisar todas as despesas | Melhoria da qualidade na gestão dos contratos terceirizados |
| Revisar todos os contratos | Melhoria da qualidade na gestão dos contratos terceirizados |
| Inserção de cláusulas nos editais e contratos, ref. critérios de sustentabilidade, de inclusão e de acessibilidade | Ampliação do quantitativo dos editais e contratos que contemplem ações afirmativas e de inclusão |



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações**
- Sub-Eixo: Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas
- **Grupo Indicador: L. Publicidade e Transparência**

| Medida do Indicador | META |
|---|---|
| Estabelecer Plano de Comunicação para o PLS | Aprovar Plano |
| Elaborar Política de Sustentabilidade | Aprovar a Política |
| Coletar informações para o reporte e relatórios de desempenho | Elaborar o Relatório de Desempenho |
| Prestação de Contas | Validar as informações para o Relatório Integrado de Gestão |

- **Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas**
- Sub-Eixo: Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade (pessoal efetivo, auxiliar e demais partes interessadas)
- **Grupo Indicador:** **M. Ações de Sensibilização**

| Medida do Indicador | META |
|---|---|
| Engajamento dos Multiplicadores para a promoção da Sustentabilidade | A ser definido pela Subcomissão |
| Adequação e compatibilização do Macro-Desafio “Promoção da Sustentabilidade”, prevista na Estratégia Nacional do Judiciário 2021-2026, com os Princípios do Pacto Global e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 | Desenvolver Oficina <i>Design Thinking</i> de Multiplicadores |
| Inserção dos Multiplicadores no Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores do PLS | Divulgar e disponibilizar acesso aos painéis de Power BI |



Indicadores / Metas



Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações

- Sub-Eixo: Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos (LGPD)
- **Grupo Indicador:** **N. Instâncias de Integridade (Resolução CNJ 347/2020)**

| Medida do Indicador | META |
|---|--|
| Art. 28, I – adotar código de ética formalmente, inclusive avaliando a necessidade de complementá-lo ante as atividades específicas da gestão de contratações; | Aprovar código atualizado e adaptado; |
| Art. 28, II – promover ações de disseminação, capacitação ou treinamento do código de ética; | Disseminar as informações, capacitação e treinamento referente ao código de ética; |
| Art. 28, III – constituir comissão de ética ou outro mecanismo colegiado de controle e monitoramento do cumprimento do código de ética instituído; e | Instituir comissão de ética; |
| Art. 28, IV – estabelecer diretrizes para garantir que, de ofício, sejam apurados os fatos com indício de irregularidade ou contrários à política de governança de contratações, promovendo a responsabilização em caso de comprovação. | Aprovar as diretrizes referente aos papéis, responsabilidades, atribuições e processos; |
| Art. 29, VI – utilizar ferramentas de contratações eletrônicas modulares, flexíveis, escaláveis e seguras para assegurar a continuidade, privacidade, integridade e isonomia nos negócios e proteger dados confidenciais. | Promover a adequação e o tratamento dos dados, bem como a adaptação dos processos de integridade, sob os ditames da LGPD |
| Art. 36, IV, f. estabelecer e acompanhar as ações de incremento da integridade e éticas dos servidores envolvidos nas atividades de aquisições. | Mensurar a captação da percepção de apropriação e incremento da ética e da integridade nas aquisições |
| Tratamento dos riscos altos e extremos materializados (Capítulo VIII – Da Gestão de Riscos – Art. 30) | Ampliar a identificação dos riscos e as respectivas ações de controle que possam minimizá-los gradativamente; |



Indicadores / Metas



- **Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações**
- Sub-Eixo: Levantamento Integrado de Governança
- **Grupo Indicador: O. Aperfeiçoamento da Maturidade em Governança**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Identificar evidências sobre fragilidades apontadas para cumprimento pelos Relatórios Individuais de Autoavaliação | Alinhar os Planos de Ação de maneira a contribuir para a majoração da pontuação dos diversos Itens De Controle: IGovPub; IGovContrat; IGovPessoas; IGovTIC (A ser definido pela Subcomissão) |

- **Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações**
- Sub-Eixo: Transparência e Atendimento aos Órgãos de Fiscalização Superior
- **Grupo Indicador: P. Aperfeiçoamento da Transparência**

| Medida do Indicador | META |
|--|--|
| Atender aos itens do Ranking da Transparência e Do Prêmio de Qualidade | Alinhar os Planos de Ação de maneira a contribuir com a majoração da pontuação dos diversos Itens de Controle e que compõem o Relatório Analítico – Relatório de Governança das Metas Nacionais e do IDS – Índice de Desempenho da Sustentabilidade (A ser definido pela Subcomissão) |

Eixo de Apoio 02: Políticas de Governança de Contratações

- Sub-Eixo: Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada)

- **Grupo Indicador:** **Q. Atuação em Redes Colaborativas e Participativas**

| Medida do Indicador | META |
|--|---|
| Acompanhar as reuniões ordinárias da Sustenta Paraná – Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública | Participar mensalmente |
| Participar da coordenação da Rede Sustenta Paraná | Concomitantemente com as demais atribuições |
| Participar dos grupos de trabalho e projetos instituídos pela Sustenta Paraná para o desenvolvimento de estratégias conjuntas entre os órgãos membros-participantes; | Conforme demanda |
| Participar das atividades de sensibilização e capacitação conjuntas, conforme informadas e disponibilizadas pelos órgãos parceiros | Conforme demanda |
| Participar do Grupo de Trabalho pelo Pacto Global | Conforme convocado |
| Participar do LiODS do TRT ref. Ações ODS da Agenda 2030 da ONU – Meta CNJ 9/2021 | Mediante demanda |
| Participar do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do CSJT | Convocação pelo CSJT |
| Desenvolvimento de políticas afirmativas e ações voltadas para a promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. | Em atenção ao Termo de Cooperação Convênio 4/2019, firmado com TRE-PR e TJ/PR |

- **Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas**
- **Sub-Eixo: Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade**
- **Grupo Indicador: R. Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade**

| Medida do Indicador | META |
|---|---|
| <p>Identificar os itens de consumo (bens e serviços) onde estão inseridos os critérios de sustentabilidade;</p> <p>OBS.: Esta previsão inclui não somente critérios ambientais, mas também os sociais, econômicos e culturais, conforme dispõe o Plano de Logística Sustentável.</p> | <p>Elaborar o inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens aos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade. Nos demais itens, realizar a identificação de similares de menor impacto ambiental, social, econômico e cultural para substituição;</p> |

A serem desenvolvidos em conjunto com os membros da Subcomissão Permanente Gestora do PLS, considerando:

- Alinhamento das metas ao Plano Estratégico
- Metodologias de implantação, avaliação do plano e de monitoramento dos resultados (Painéis de BI do TRT - Power BI)
- Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas
- Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade
- Gestão do Consumo de Recursos Naturais (água e esgoto / energia elétrica / combustível)
- Gestão do Consumo de Recursos Administrativos (séries históricas / veículos / telefone / impressão / papel / bens de consumo)
- Gestão de obras, de reformas e alteração de leiaute
- Gestão de Resíduos (Coleta Seletiva / Catadores / PNRS / Logística Reversa)
- Gestão Sustentável de Documentos
- PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (ANX Didesb 001/2021)





Alinhamento Estratégico



Desenho da Vinculação Estratégica dos Eixos Temáticos do PLS





TRT-9ª REGIÃO
Paraná



Comissão de
Responsabilidade
Socioambiental

Setor de
Sustentabilidade



207

Multiplicadores



Poder
Judiciário

2021 ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

MISSÃO

Realizar justiça.

VISÃO

Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

GARANTIA DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL
DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ATRIBUTOS DE VALOR:

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.

PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE
NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO,
À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

16

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E
ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS
PARA OS CONFLITOS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE
PRECEDENTES OBRIGATORIOS

16

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

6 7 8 11 12 13 14 16 17

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

6 16

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

16 17

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE PESSOAS

3 4 8 10 13 16 17

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12 16 17

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL
DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

9 16 17

ODS:



Cumprimento mandatório

Meta 9/2021: Internalizar os ODS na jurisdição;

Resolução CNJ 201/2015:

Implantação do PLS como ferramenta de dados estruturados para tomada de decisão adequada;

Resolução CNJ 325/2020:

Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, constando como Macrodesafio:

Prêmio Qualidade CNJ:

“Promoção da Sustentabilidade” (45 pontos)

Acessibilidade (15 pontos Resolução CNJ 230/2016)

Igualdade de gênero (10 pontos Resolução CNJ 255/2018)

Painel CNJ – Ranking entre Tribunais

Balanço Socioambiental do PJ

- Pacto Global da ONU – Adesão do TRT9 em 20/3/2018
- Agenda 2030 (ODS) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Rede Brasil



Rede Sustenta Paraná



- Adesão do TRT/PR ao **Acordo de Cooperação da Rede Sustenta Paraná** – assinado durante o 3º Seminário Internacional de Saúde e Segurança no Trabalho, em maio de 2019,
- o TRT-PR assinou o documento de criação da Rede Estadual Sustenta Paraná,
- A Rede foi criada como um espaço de cooperação de instituições paranaenses do setor público para atuar em áreas como matriz energética, questões sociais, resíduos e dejetos, mobilidade, dentre outras



Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública





Outras Parcerias Em Sustentabilidade





Contatos



- * **Subcomissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR – Presidente Mário L. Kruger (41) 3310 1425**
- * **Setor de Sustentabilidade – (41) 3310 1425 – Mário, Nelson ou Françoise**
- * **CRSA – Secretaria –(41) 3310 7180 – Alessandra**



- * **crsa@trt9.jus.br**
- * **sustentabilidade@trt9.jus.br**